


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Ofício N° 20 /2023

Itabi/SE, 20 de junho de 2023.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Itabi/SE, no Valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0008.2001

Abertura:

339036.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	Soma da Ação	R\$	17.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º,utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme descrições abaixo:

Ação: 01.031.0008.1001

Anulação:

449051.0000	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
	Soma da Ação	R\$	8.000,00

Ação: 01.031.0008.2001

Anulação:

339030.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
339040.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$	4.000,00
	Soma da Ação	R\$	9.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.000,00

Atenciosamente,



GERIVALDO ALVES RESENDE JUNIOR
Presidente

*RECEBEM 20/06/2023
João Paulo Resende de S*

Exm. Senhor.
AMYNTHAS BARRETO JUNIOR
Prefeito Municipal de Itabi